



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL PARA FORTALECIMENTO DA
PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS HORTIGRANJEIROS

20
JP

TERMO DE APOSTILAMENTO 15/2019 DO TERMO DE
CONCESSÃO REMUNERADA DE USO - TCRU N°. 01/2018 CELEBRADO ENTRE O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL PARA FORTALECIMENTO DA PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS HORTIGRANJEIROS - COINTER E A EMPRESA CRISTINA VIEIRA DE PAULA TENDO COMO FUNDAMENTO O ART. 65 §8º DA LEI FEDERAL N°. 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.

O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL PARA FORTALECIMENTO DA PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS HORTIGRANJEIROS - COINTER, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrita no CNPJ n°. 09.595.691/0001-98, com sede administrativa à Rodovia Cônego João Guilherme s/n, bairro Santa Helena, Colatina/ES, CEP: 29.705-720, neste ato representado pelo seu presidente Senhor **GILSON ANTÔNIO DE SALES AMARO**, brasileiro, Casado, Prefeito Municipal de Santa Teresa, inscrito no CPF/MF n°. 049.596.126-49, residente domiciliado na localidade Rural de Alto Santo Antônio, município de Santa Teresa/ES, neste ato denominado **CONCEDENTE**, e a Senhora **CRISTINA VIEIRA DE PAULA**, pessoa física, inscrita no CPF n°. 083.003.067-06, com sede a Rodovia Cônego João Guilherme, s/n, bairro Santa Helena, Colatina/ES CEP: 29.705-720, Entrepasto Comercial da Ceasa Noroeste Boxes Lanchonete PNP, neste ato denominada simples **CONCESSIONÁRIA**, conforme processo administrativo n°. 078/2018, e a atendimento a Lei Federal n°. 8.666/93 e suas alterações, com as alterações introduzidas através das cláusulas e condições seguintes.

CLAUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DAS PARTES

Alteração A Razão Social Da CONCESSIONARIA para **CRISTINA VIEIRA DE PAULA 08300306706** - Pessoa Jurídica de Direito Privado



cointer

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL PARA FORTALECIMENTO DA
PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS HORTIGRANJEIROS

27
9

Inscrita no CNPJ n°. 31.589.828/0001-50, com sede a Rodovia
Cônego João Guilherme, s/n, bairro Santa Helena, Colatina/ES
CEP: 29.705-720, Entrepasto Comercial da Ceasa Noroeste Boxes
Lanchonete PNP

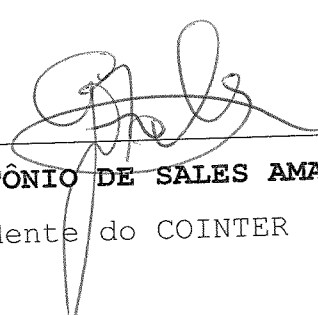
CLAUSULA SEGUNDA - DO REAJUSTE

A Presente alteração unilateral, tem como objeto a adequação e
reajuste do valor do Termo de Concessão Remunerada de Uso - TCRU
n°. 01/2018, celebrado entre as partes acima qualificadas de
acordo com a previsão da Clausula Terceira do presente termo a
viger de primeiro de janeiro de 2020.

PARAGRAFO PRIMEIRO: Fica reajustado o valor da Tarifa de Uso -
TU para **R\$ 07,06 (sete reais e seis centavos)**,

PARAGRAFO SEGUNDO: conforme previsão do Parágrafo Primeiro
clausula Terceira fica reajustado o valor do Rateio referente as
despesas comuns - RDC para **R\$ 1,35 (Um real e trinta e cinco
centavos)**.

Colatina, 30 de dezembro de 2019.



GILSON ANTÔNIO DE SALES AMARO

Presidente do COINTER